



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

Pedro Elias Erthal Sanglard

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE

Gláucia Maria da Costa Santana

CONSULTORIA JURÍDICA

Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA

Walter de Oliveira Santos

Marcos Paulo Alfradique de Andrade

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Barbara Salomão Spier

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Leandro Silva Navega

OUVIDORIA

Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO	2
• CORREGEDORIA-GERAL	3
• SECRETARIA-GERAL	3
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	4

■ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

■ ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 21.10.2021

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 1º de novembro de 2021, **FELIPE GOMES VIEIRA FERREIRA**, matrícula nº 8330, do cargo em comissão de Assistente, símbolo A-2, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0051673.2021-02).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 1º de novembro de 2021, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de maio de 2021, que designou **FELIPE GOMES VIEIRA FERREIRA**, matrícula nº 8330, para exercer a função de Diretor de Gestão do Conhecimento da Secretaria-Geral de Planejamento Institucional (Processo SEI nº 20.22.0001.0051673.2021-02).

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de novembro de 2021, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 05 de julho de 2017, que designou o servidor **ANDRÉ OLIVEIRA HERDY DA SILVA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 2414, para exercer, junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração, a função de Assessor II (Processo SEI nº 20.22.0001.0051647.2021-25).

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de novembro de 2021, o servidor **ANDRÉ OLIVEIRA HERDY DA SILVA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 2414, para exercer o Cargo em Comissão de Direção, símbolo CCD, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Gerusa Vasti de Oliveira Stavridis (Processo SEI nº 20.22.0001.0051647.2021-25).



Designa, com eficácia a contar de 1º de novembro de 2021, o servidor **ANDRÉ OLIVEIRA HERDY DA SILVA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 2414, para exercer a função de Diretor de Gestão do Conhecimento da Secretaria-Geral de Planejamento Institucional (Processo SEI nº 20.22.0001.0051647.2021-25).

DE 22.10.2021

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **DANIELA REGGIANI CÂMARA** para atuar no Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital, no período de 24 a 28 de outubro de 2021.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **DANIELA REGGIANI CÂMARA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, no período de 21 a 28 de outubro de 2021, em razão da licença por luto da Promotora de Justiça designada.

Faz cessar a designação do Promotor de Justiça **CLÁUDIO CALO SOUSA** para prestar auxílio à 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, especificamente no PIC nº 2018.00447155, a partir do dia 22 de outubro de 2021.

Faz cessar a designação do Promotor de Justiça **CLÁUDIO CALO SOUSA** para prestar auxílio à 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, especificamente no Inquérito Policial nº 250-00023/2019 e no procedimento investigatório (PIC) nº 2019.00073892, a partir de 22 de outubro de 2021.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **BRUNO RIVERO MONNERAT** para atuar no Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital, no período de 24 a 31 de outubro de 2021.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **BRUNO RIVERO MONNERAT** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, no período de 24 a 31 de outubro de 2021, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular.

■ DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

DE 22.10.2021

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0032735.2021-41 - GAECO - Indefiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0048528.2021-42 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0050472.2021-31 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0050420.2021-77 - GAECO - Defiro.

■ AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

■ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

■ ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 21.10.2021

Designa para compor o Grupo de Trabalho para a realização de estudos voltados à implementação conjugada de Sistema informatizado de gestão arquivística de documentos (SIGAD) e de Repositório arquivístico digital (RDC-Arq) no MPRJ, bem como avaliar e fazer proposições acerca da observância do regramento estabelecido na Resolução CNMP nº 225/2021 na Instituição, sem prejuízo de suas demais atribuições, Daniel de Lima Haab, Daniele Schlossarek Pinto da Costa, Fernanda Maria Pessanha Viana Maciel, Vivian dos Santos Maia, Deivson Sabadini Nascimento da Silva, Nataraj Trinta Cardozo, Marcelo Filgueiras Lima e Paulo José Lopes Ferreira, em atendimento ao disposto no Processo SEI nº 20.22.0001.0010616.2020-28.

■ EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO



INSTRUMENTO: SEXTO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0030328.2021-40.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 4ª REGIÃO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio firmado com o CRN-4 para subsidiar o MPRJ em questões relativas ao acesso ao direito humano à alimentação adequada e em benefício da sociedade brasileira.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses, com término em 13.11.2022.

DATA: 20.10.2021.

CORREGEDORIA-GERAL

AVISO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Promotores de Justiça e demais interessados que a correição na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, designada para os dias 25, 26, 27 e 28 de outubro de 2021, foi adiada. Nova data será oportunamente divulgada.

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 040/2021)

SECRETARIA-GERAL

ATOS DA SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO

DE 22.10.2021

Remove, com eficácia a contar de 1º de novembro de 2021, a servidora **NANCY FRANCO DE SÁ**, Assessora de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 5341, da Secretaria da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo para a Secretaria da Promotoria de Justiça de Família de Nova Friburgo (Processo SEI nº 20.22.0001.0050757.2021-96).

Remove, com eficácia a contar de 03 de novembro de 2021, o servidor **FELIPE BARRETO MOTHÉ LINHARES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7876, da Secretaria da Promotoria de Justiça de Silva Jardim para a Secretaria da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Rio das Ostras (Processo SEI nº 20.22.0001.0051740.2021-36).

Designa, com eficácia a contar de 03 de novembro de 2021, o servidor **FELIPE BARRETO MOTHÉ LINHARES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7876, para ter exercício na Secretaria da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Rio das Ostras, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0051740.2021-36).

Remove, com eficácia a contar de 03 de novembro de 2021, o servidor **GABRIEL DE ARAÚJO CASAS**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9294, da Secretaria da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Rio das Ostras para a Secretaria da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação (Processo SEI nº 20.22.0001.0051740.2021-36).

Remove, com eficácia a contar de 03 de novembro de 2021, o servidor **MÁRCIO FERNANDES DA SILVA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 8603, da Secretaria da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé para a Secretaria da Promotoria de Justiça de Silva Jardim (Processo SEI nº 20.22.0001.0051740.2021-36).

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 205/2021.



Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0029454.2021-67.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e EDEN GASES E SOLDAS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de recargas de gases acetileno e oxigênio, sob demanda.

FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

VALORES UNITÁRIOS: Itens: 1 - R\$ 150,00; 2 - R\$ 75,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 21.10.2021.

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2021.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0039941.2021-61.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ASSEMPERJ - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Operacionalização de desconto voluntário e facultativo em folha de pagamento do MPRJ das despesas contraídas perante a ASSEMPERJ, conforme o caso, pelos agentes públicos, aposentados e pensionistas, relacionados no art. 2º, §1º, da Resolução GPGJ nº 2.062, de 18 de agosto de 2016, ou do ato normativo que venha a complementá-la ou substituí-la.

FUNDAMENTO: Art. 2º, VIII-A, da Lei nº 13.019/2014.

PRAZO: 02 (dois) anos.

DATA: 21.10.2021.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE112/2021 (LOTE ÚNICO) E TERMO DE CONTRATO Nº 206/2021.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0020548.2021-66.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição e instalação de persianas, em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 112/2021.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Itens: 1 - R\$ 90,00; 2 - R\$ 92,00; 3 - R\$ 130,00; 4 - R\$ 96,00; 5 - R\$ 130,00; 6 - R\$ 115,00; 7 - R\$ 142,00; 8 - R\$ 132,00.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 21.10.2021.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A **SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISA aos interessados que, no dia 25 de outubro de 2021 (segunda-feira), ficará suspenso o expediente da Promotoria de Justiça de Itatiaia, localizada na Rua São José, 309, Centro, Itatiaia, inclusive para atendimento ao público, em razão da interrupção no fornecimento de energia elétrica programada pela concessionária Enel.

As atividades serão normalizadas no dia 26 de outubro de 2021 (terça-feira).

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **BRUNO DA COSTA**, identidade nº 036246683, nos



autos do Procedimento nº 077-03201/2016, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 1pipternit@mprj.mp.br, no prazo de 20 dias, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Niterói, vem NOTIFICAR a investigada **TATIANA KELLY NEY DE ARAÚJO PEREIRA LIMA GONÇALVES**, identidade nº 097622104, nos autos do Procedimento nº 231-00413/2019, para comparecimento no endereço Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar, nesta cidade, no dia 07/12/2021, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a investigada **VITÓRIA REGINA LIMA FRANCISCO**, identidade nº 212953731, nos autos do Procedimento nº MPRJ 2020.00845873, para comparecimento no endereço Rua Abílio Moreira de Miranda, nº 45, Alto dos Cajueiros, Macaé/RJ, no dia 03/11/2021, às 11:00 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Niterói, vem NOTIFICAR a investigada **DAYANA VELOSO DA SILVA**, identidade nº 41445176, nos autos do Procedimento nº 077-03201/2016, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 1pipternit@mprj.mp.br, no prazo de 20 dias, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 4ª Promotoria de Justiça Territorial da área Méier e Tijuca, vem NOTIFICAR o investigado **PATRICK ALLAN DA SILVA PEREIRA**, identidade nº 288305253, nos autos do Procedimento nº 023-04296/2019, para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, Centro, nesta cidade, no dia 22/11/2021, às 13h, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca, vem NOTIFICAR a investigada **SANDRA DOS SANTOS CORDEIRO**, identidade nº 108367780, nos autos do Procedimento nº 023-03920/2015, para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, nesta cidade, no dia 22/11/2021, às 14h, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca, vem NOTIFICAR a investigada **LUCIANA ROSA DOS SANTOS**, identidade nº 129106498, nos autos do Procedimento nº 023-02660/2018, para comparecimento no endereço Avenida General



Justo, nº 375, 3º andar, Centro, nesta cidade, no dia 22/11/2021, às 15h, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca, vem NOTIFICAR o investigado **LUIZ CARLOS SILVEIRA DE FREITAS**, identidade nº 101272821, nos autos do Procedimento nº 024-06062/2019, para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, nesta cidade, no dia 22/11/2021, às 16h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal, vem NOTIFICAR o investigado **RICARDO SILVA DOS SANTOS**, identidade nº 225498781 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0190984-98.2021.8.19.0001, para entrar em contato com este órgão de execução através do e-mail pj32cricap@mprj.mp.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **GABRIEL DE SOUZA COSTA**, identidade nº 32.016.431-2, nos autos do Procedimento nº 0222752-42.2021.8.19.0001, para comparecimento em reunião de forma remota através do aplicativo *Teams*, no dia 18/11/2021, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **VANDERSON LEAL GONÇALVES**, identidade nº 32.245.697-1, nos autos do Procedimento nº 0227138-18.2021.8.19.0001, para comparecimento em reunião de forma remota através do aplicativo *Teams*, no dia 24/11/2021, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

MPRJ nº 2021.00167061

Portaria nº: ICP 007/2021-T-CID

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: TERESÓPOLIS. CIDADANIA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. MEDIDAS DE CONTENÇÃO AO AVANÇO DA PANDEMIA. COVID-19. DESRESPEITO AOS LIMITES DO PODER REGULAMENTAR. VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DOS PODERES. AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS E TÉCNICOS.

Código/Assunto MGP: 10011

DATA: 08/03/2021



A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

MPRJ nº 2019.01370828

Portaria nº: 25/2021

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: CIDADANIA - MUNICÍPIO DE MAGÉ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - DESAPARECIMENTO DE VEÍCULO DO DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL - VW GOL, ANO 2007, PLACA AOP 0595 - NECESSIDADE DE APURAÇÃO

Código/Assunto MGP: 10014/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/ Atos Administrativos/ Improbidade Administrativa/ Violão aos Princípios Administrativos; 10419/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/ Sistema Nacional de Trânsito/ Liberação de Veículo Apreendido.

DATA: 06/10/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2016.00508636

Portaria nº: 519-2021

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: EDUCAÇÃO. MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. PARLAMENTO JUVENIL. PROJETOS RELACIONADOS A EDUCAÇÃO MUNICIPAL. PROJETO HORTA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. ESCOLAS SOLIDÁRIAS. ALUNO CIDADÃO.

Código/Assunto MGP: Programas Relacionados à Educação

DATA: 22/10/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo de Duque de Caxias

MPRJ nº 2021.00840527

Portaria nº: 2952/2021

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Pessoa Idosa. Tutela Individual. Privação de convivência familiar. Situação de risco e de vulnerabilidade social relacionada à idosa Clara Maria Pereira da Silva. Averiguação dos fatos narrados para eventual adoção de medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes.

Código/Assunto MGP: 910033

DATA: 21/10/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipddca@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo de Duque de Caxias

MPRJ nº 2021.00830201

Portaria nº: 2953/2021

Classe: Procedimento Administrativo



EMENTA: Pessoa Idosa. Tutela Individual. Negligência. Situação de risco e de vulnerabilidade social relacionada à idosa Maria Luiza de Araújo de Oliveira. Averiguação dos fatos narrados para eventual adoção de medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes.

Código/Assunto MGP: 910033

DATA: 21/10/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipddca@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

MPRJ nº 2021.00803326

Portaria nº: 50/ 2021

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: COVID-19. EDUCAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. REDE ESTADUAL DE ENSINO. APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, LOCALIZADO NA RUA MATADOURO, 25, SANTA CRUZ, NESTA CIDADE.

Código/Assunto MGP: 10060/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/ Serviços/ Ensino Fundamental e Médio/ Merenda.

DATA: 06/10/2021

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

MPRJ nº 2021.00787704

Portaria nº: 51/ 2021

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: COVID-19. EDUCAÇÃO. TRANSPORTE ESCOLAR. PROBLEMAS NO VALIDADOR DO RIOCARD NA ESCOLA MUNICIPAL BARCELONA.

Código/Assunto MGP: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ Seção Cível/ Transporte escolar.

DATA: 07/10/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtccecap@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

MPRJ nº 2021.00820148

Portaria nº: 52/ 2021

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: COVID-19. EDUCAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. REDE MUNICIPAL DE ENSINO. APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL PRECARIEDADE NA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL JULIO CESÁRIO DE MELO, SITUADA NA ESTRADA DE SEPETIBA, 2875, SEPETIBA, RJ.

Código/Assunto MGP: 10060/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/ Serviços/ Ensino Fundamental e Médio/ Merenda.

DATA: 13/10/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtccecap@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

MPRJ nº 2021.00829832

Portaria nº: 53/ 2021



Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Objeto: COVID-19. EDUCAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. REDE ESTADUAL DE ENSINO. APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL DESVIO DE CESTAS BÁSICAS OFERTADAS NO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE JOÃO GOULART.

Código/Assunto MGP: 10060/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/ Serviços/ Ensino Fundamental e Médio/ Merenda.

DATA: 18/10/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtccep@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça Cível e de Família de Nilópolis

MPRJ nº 2021.00852780

Portaria nº: 023/2021

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Idoso. Tutela Individual. Possível situação de risco. Notícias de Hipervulnerabilidade. Negligência.

Código/Assunto MGP: 900008

DATA: 22/10/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfanil@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00830207.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato 380/21, autuada sob nº 2020.00643389.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtnconfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 20 (vinte) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c o Art. 16º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº MPRJ 2020.00074446.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00749671.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00845245 (comunicação nº 771963).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjconfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 20 (vinte) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c o artigo 16º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00846762 (comunicação nº 772142).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjconfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 20 (vinte) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c o artigo 16º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00803086.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcinit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº MPRJ 2021.00329579.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 46/2021 (MPRJ 2021.00367114).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00138407.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcab@mprj.mp.br.

Fica o noticiante Ângelo Daniel Nicolaci Mota cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00831794.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcinit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob o MPRJ nº 2021.00846020.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 232/2021 (MPRJ 2021.00691269).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 42/2012 (MPRJ 2012.01158161).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcnig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 46/2021 (MPRJ 2021.00618820).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcnig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 03/2016 (MPRJ 2016.00059530).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcnig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2012.00898034.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.



Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2016.00411378.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2021.00197830.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpdcap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 90/18 (MPRJ 2018.01094931).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcconig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 076/16 (MPRJ 2016.00377414).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocita@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 30 (trinta) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, c/c artigo 16, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 54/15 (MPRJ 2015.01288514).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcconig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº MPRJ 2021.00126905 (Portaria nº 020/21).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocgo@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I | COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 2690/2019 (MPRJ 2019.01229877).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipddca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 5^a Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº MPRJ 2021.00642478.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 5^a Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº MPRJ 2021.00002207.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 5^a Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº MPRJ 2021.00376287.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.